



Rodrigo Sartor Mayer <rodrigo.sartor@gmail.com>

ESCLARECIMENTO

1 mensagem

Manoel Teixeira <manoel@casadacomunicacao.net>
Para: licitacao@patobranco.pr.leg.br

14 de abril de 2025 às 11:47

Bom dia.

Na condição de licitante da Concorrência 2/2024, solicitamos o seguinte esclarecimento.

Embora o item 7.4.1 do EDITAL (ABAIXO) indique que as peças da IDEIA CRIATIVA devam ser impressas em papel no formato A4, o item 7.4.5.3.1.3.7 (ABAIXO) afirma que as mesmas podem ser impressas em tamanho real, inclusive podendo ser dobradas para se ajustar à dimensão do invólucro 1.

Pergunta-se:

1. Qual o formato do invólucro 1 que será disponibilizado pela Câmara às licitantes?

2. Observando o item 7.4.5.3.1.3.7, é possível deduzir que as peças gráficas podem ser impressas em papel maior que o A4. Nesse caso, as licitantes podem adotar o formato A3 para apresentar as peças da Ideia Criativa?

Sem mais, obrigado.

7.4. O plano de comunicação publicitária - via não identificada deverá ser apresentado da seguinte forma:

7.4.1. a) Em papel A4, branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, orientação retrato; b) Com espaçamento de 2 cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda; c) Sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes; d) Com texto justificado; e) Com espaçamento "simples" entre as linhas; f) Com texto e numeração de página em fonte "arial", estilo "normal", cor "automático" tamanho "12 pontos", ressalvado o disposto nos quesitos relativos ao raciocínio básico e à estratégia de comunicação publicitária; g) Com numeração em todas as páginas, pelo editor de texto, em algarismos arábicos, a partir da primeira página interna, no canto inferior direito da página; h) Em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda; i) A capa e contracapa em papel A4 branco com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, ambas em branco; j) Sem identificação da licitante.

7.4.5.3.1.3.7.As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, com ou sem suporte e/ou passe-partout, observando o disposto no item 7.4.4.1. Peças que não se ajustem às dimensões do invólucro nº1 podem ser dobradas.

Manoel Teixeira
Diretoria

 **CASA DA COMUNICAÇÃO**
R. Des. Lauro Lopes, 188 | Ponta Grossa - PR
CEP: 84015.710 | 42 3027.3519
www.casadacomunicacao.net



Rodrigo Sartor Mayer <rodrigo.sartor@gmail.com>

ESCLARECIMENTO

Rodrigo Sartor Mayer - Setor de Licitações <licitacao@patobranco.pr.leg.br>
Para: Manoel Teixeira <manoel@casadacomunicacao.net>

14 de abril de 2025 às 13:24

Boa tarde,

Pode ser em A3 ou até mesmo maior, desde que "dobradas para se ajustar à dimensão do invólucro 1".

O tamanho do envelope é de 41x31cm, na cor amarelo, que deve ser obrigatoriamente retirado presencialmente no Setor de Licitações da Câmara.

[Texto das mensagens anteriores oculto]